



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 064/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Marquinhos Taxista - PDT**, para comparecimento no "*seminário estadual de vereadores*", ocorrido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor: Marquinhos Taxista


Solicitação nº	02	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.		
Início da Viagem	21	02	2023	Duração da Viagem: 3 Dias
Fim da Viagem	23	02	2023	

Participarei do seminário "Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública."

Programação em anexo.

Aquidauana/MS | 15 | 02 | 2024

Solicitante: 
Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo	
Diárias	

2 1/2 diárias e meia
Ver. NILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 16 / 02 / 24
REGISTRADO SOB Nº: 048/24
HORÁRIO: 9:06 h
FUNCIONÁRIO: 

SEMINÁRIO

21,22,23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública.”



JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE TRIBUNAL DE
CONTAS DE MS TCE-MS
DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

“A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE
COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES.
CONTRIBUINDO PARA UMA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS
EFICAZ E COLABORATIVA”.



André Puccinelli Júnior
diretor da Consultoria Jurídica
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

DIA 22 DAS 14 AS 17 H

TEMA

O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO,
INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E
EFICIÊNCIA.



FABIO IANNI GOLDFINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS. DIRETOR DA ESCOLA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

DIA 23 DAS 9H AS 12H

TEMA

EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
DESAFIOS E PERSPECTIVAS -

21/02/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h
Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

assessoriaconsultoriamw@gmail.com

**VAGAS
LIMITADAS**

- PÚBLICO ALVO
- VEREADORES
- VEREADORAS, PRESIDENTE DAS CÂMARAS, PREFEITO
- CONTROLADOR,
- PROCURADOR ASSESSORES LEGISLATIVO E EXECUTIVO
- SERVIDORES EM GERAL
- LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 21 a 23 de fevereiro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de Seminário no Tribunal de Contas do Estado/MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 16 de fevereiro de 2024.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 16/02/2024
Usuário: WalissonFranklin

Data do Empenho: 16/02/2024
Nº do Empenho: 45/2024
ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	36.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	38.400,00
		Total (A - B):	109.600,00

Credor:	MARCOS MOREIRA GOMES	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	886.223.391-49				UF:
Endereço:		Cidade:			
Banco:	-	Conta:	-		
Agência:	--	Tipo da Conta:			

Especificação:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

Walisson F.R. Lourenço
Contador
Matricula Nº 1.487.344


WALISSON FRANKLIN RAMOS
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 16/02/2024

Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 16/02/2024

Nº da Liquidação: 49/2024

Nº do Empenho: 45/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 16/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	45/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF/CNPJ: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal:

Número Processo:

Data:

Modal. litação:

Número Licitação:

Data:

Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024

Responsável

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

Comp 018 Banco 001 Agência 0123 DV 6 C1 5 Conta 1.096-0 C2 6 Série 001 Cheque N.º 022617 C3 5 RS # 2.000,00#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

Marcos Moreira Gomes

ou à sua ordem de 2024

Aquidauana, 20 de fevereiro



AQUIDAUANA M5
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURIDICA
R MANOEL AD BARROS 535

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 18.388.606/0001-13
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/1997

Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

Nilson Pontim
Presidente
Vereador - MDB

00101238 0180226175 815000109601

20/02/2024

Marcos Moreira Gomes
Recebido
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 5/9
Usuário: Redney

Data da Ordem: 20/02/2024

N. da Ordem: 52/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	45/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DESAFIOS E OPORTUNIDADES NA IMPLEMENTAÇÃO DE TERMOS DE COOPERAÇÃO E PARCERIAS ENTRE OS PODERES VISANDO A EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA".

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Líquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0


Nº Docto: Cheque

Ordem de pagamento: Em 20/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 20/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

Marcos Moreira Gomes

Relatório de Viagem n°. 02 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOH - 3295	21/02	11:00H	23/02	15:00H
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
21/02 Campo Grande.	Saida de Aquidauana com destino a Campo Grande para realização de inscrição.
22/02 Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/n°, Bloco 29 – Parque dos Poderes, Campo Grande TCE – MS.	Abertura do seminário com o Jerson Domingos. Presidente do Tribunal de Contas de MS TCE-MS. Palestra do André Puccinelli Júnior. Diretor da Consultoria Jurídica do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado).
23/02 Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/n°, Bloco 29 – Parque dos Poderes, Campo Grande TCE – MS.	Palestra do Fabio Ianni Goldfinger. Promotor de Justiça MS. Diretor da Escola do Ministério Público MS MP-MS.

Resultados Alcançados

Este seminário sobre “Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parceria entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública” contou com importantes nomes da área que abrangeram temas importantes e relevantes em nosso dia a dia como vereador. Temas esses que são “A efetividade dos termos de cooperação entre os poderes. Contribuindo para uma administração pública mais eficaz e colaborativa”
“O fortalecimento do legislativo, independência, transparência e eficiência”
“Eficiência no controle da administração pública, desafios e perspectivas” Em suma, melhorar a eficiência no controle da administração pública requer esforços coordenados para superar desafios. O fortalecimento do legislativo é fundamental para garantir uma governança sólida e responsável. Assim, ao promover a independência, transparência e eficiência no legislativo, podemos avançar significativamente na busca por uma administração pública mais transparente, responsável e eficaz, capaz de atender às necessidades e expectativas da sociedade.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Ver. Marquinhos Taxista -PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



SEMINÁRIO

21,22,23 DE FEVEREIRO DE 2024

"Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública."



JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE TRIBUNAL DE
CONTAS DE MS TCE-MS
DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

"A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES. CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICAZ E COLABORATIVA".



André Puccinelli Júnior
diretor da Consultoria Jurídica
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

DIA 22 DAS 14 AS 17 H

TEMA

O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO,
INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E
EFICIÊNCIA.



FABIO IANNI GOLDFINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS. DIRETOR DA ESCOLA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

DIA 23 DAS 9H AS 12H

TEMA

EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II,
DESAFIOS E PERSPECTIVAS -



21/02/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvmms das 9H às 17h
Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
67 99235-4279
Drº Bruno Mota
assessoriaconsultoriamw@gmail.com

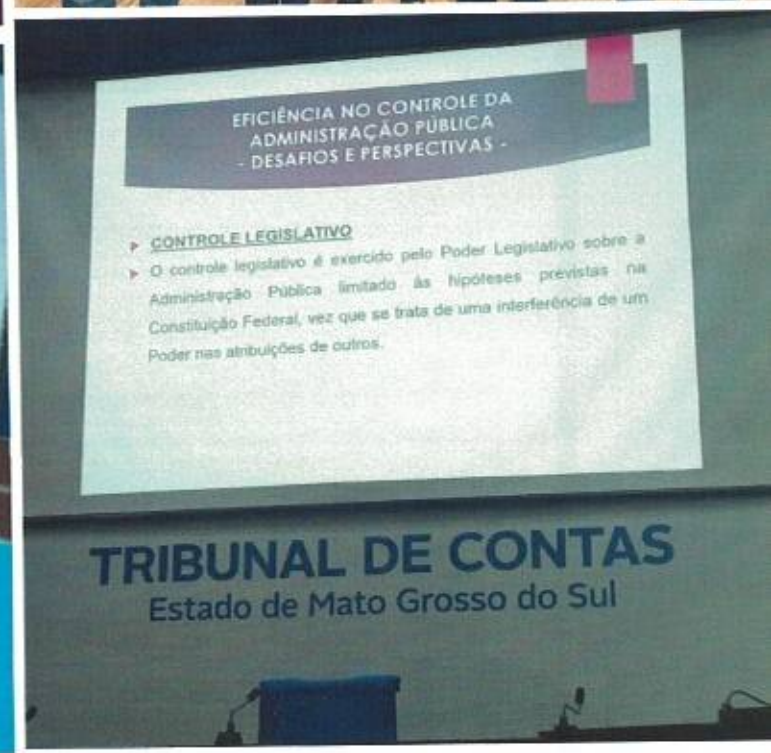
**VAGAS
LIMITADAS**

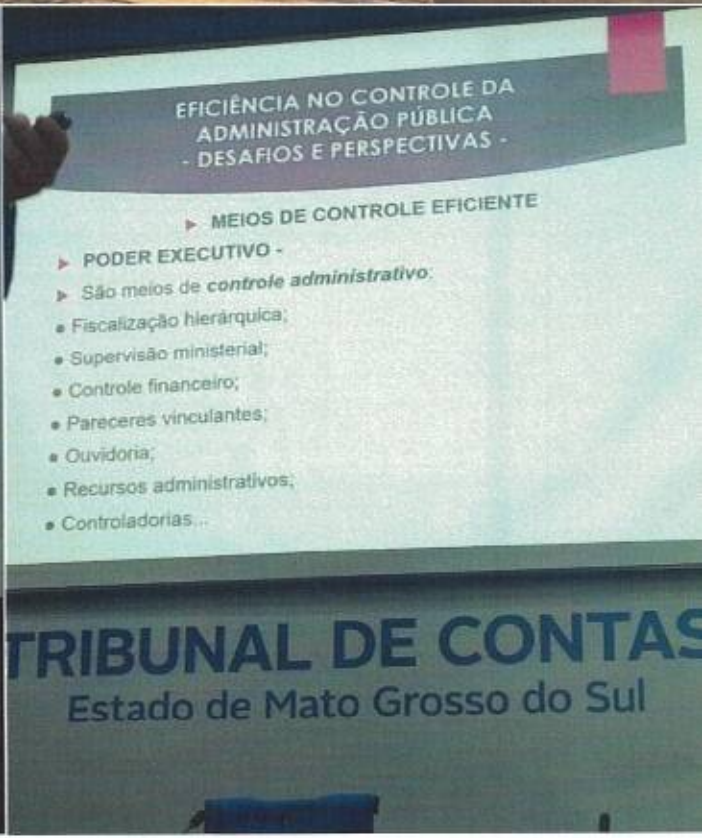
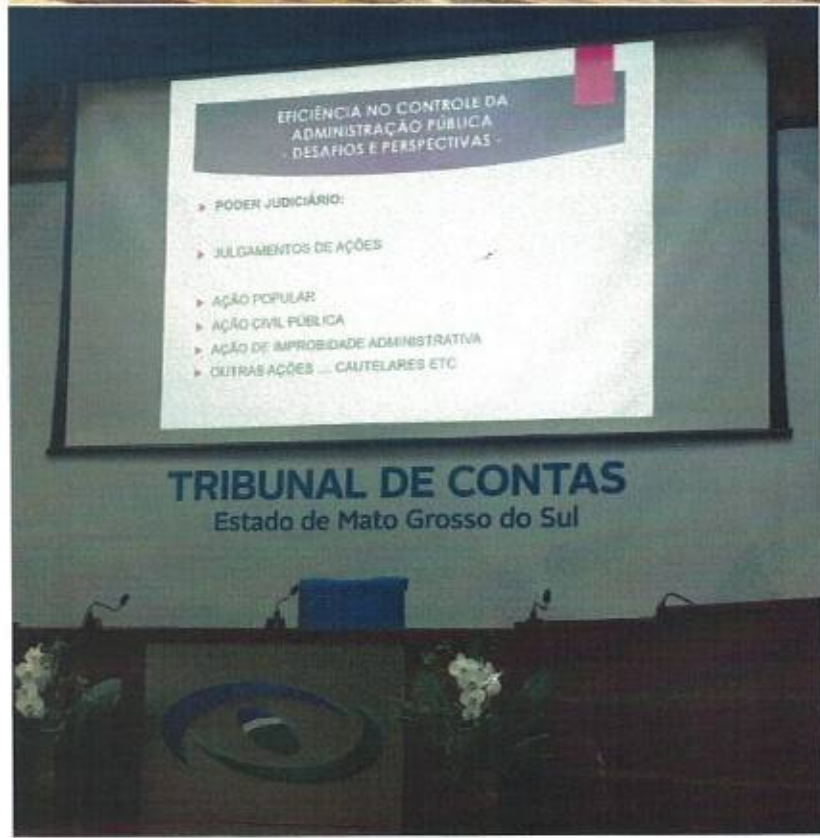
- PÚBLICO ALVO
VEREADORES
VEREADORAS, PRESIDENTE
DAS CÂMARAS, PREFEITO
CONTROLADOR,
PROCURADOR ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E
EXECUTIVOS





UNIAO DAS CAMARAS
VEREADORES
Matto Grosso do Sul







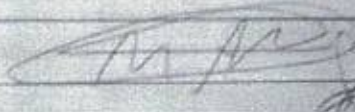
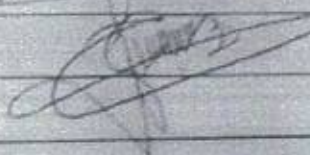

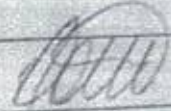
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 00029136	
			Data e Hora de Emissão 23/02/2024 08:36:12	
			Código de Verificação 108ff2b9	
	PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social: HOTEL OGR LTDA CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-60 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000 Município: CAMPO GRANDE		Inscrição Municipal: 0007743600-6 UF: MS	
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: MARCUS MOREIRA GOMES CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Endereço: AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000 Município: AQUIDAUANA		UF: MS		E-mail: hotelsdv@gmail.com
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 21/02/2024 18:57 A 23/02/2024 13:00				DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Tributável SIM	Item DIARIA	Qtd	Unitário R\$	Total R\$
		1	235,00	235,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PTS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 235,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 235,00	Alíquota: 4,40%	Valor do ISS: R\$ 10,34	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,40%. CNAE: 551080101		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL S.N. Descrição da Atividade: Hotéis		

SEMINÁRIO DE VEREADORES NO
DIA 21/02/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

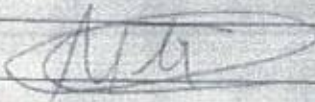
ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	

SEMINÁRIO DOS VEREADORES NO MS
DIA 22/02/2024
CAMPO GRANDE - MS

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA

TARDE

ANTÔNIO NILSON PONTIM	
REINALDO FONTES PINHEIRO	
HUMBERTO A. FLEITAS TORRES	
FRANCISCO T. DA CÂMARA	
MARCOS MOREIRA GOMES	
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ	
WEZER ALVES RODRIGUES	
ANDERSON MEIRELES FLORES	
SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO	
VALTER NEVES BARBOSA	
CLERITON A. FERREIRA	
EVERTON ROMERO	
SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS	
THIAGO PEREIRA GOMES	

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Marcos Moreira Gomes

Participou do "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal" com o tema "Desafios e oportunidades na implementação de termos de cooperação entre os poderes visando a eficiência na Administração Pública", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2024, na cidade de Campo Grande-MS, no Tribunal de Contas-MS e com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.



MOTA & WILKE LTDA

PARTICIPANTE

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2024

Realização: Apoio:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 059/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 28/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Marquinho Taxista - PDT**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no seminário Estadual de Vereadores realizado nas datas 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Marquinho Taxista - PDT**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO